



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 06/10/2015 11:34 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI N° 374/2015.

Ementa: Denomina de Antonia Mota Cavalcante uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

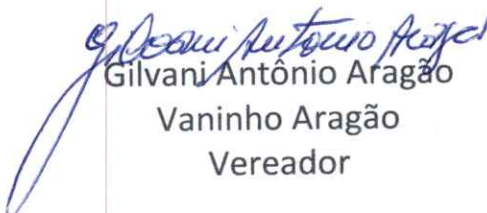
Art. 1° - Fica denominada de Antonia Mota Cavalcante uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

Campina Grande-PB, 06 de Setembro de 2015.


Gilvani Antônio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 374/2015

AUTORIA: Vereador Gilvani Antonio Aragão

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 374/2015 de autoria do Sr. Vereador **Gilvani Antonio Aragão**, que denomina de *“Antonia Mota Cavalcante”* uma das novas ruas da cidade de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *“Antonia Mota Cavalcante”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 13 de outubro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear a Sr^a Antonia Mota Cavalcante, falecida no dia 24 de junho de 2008, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro de Monte Castelo, mãe de 01 filho, o Sr^o Eduardo Deomar da Silva.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

Gilvani Antonio Aragão.

Vereador.